



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00003/2025**

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de cessão de direito de uso anual de sistemas integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Coremas/PB, incluindo serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada:

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a pessoa jurídica: Sisaeduc Sistemas Ltda-ME, CNPJ nº 37.512.587/0001-28, Rua Porto das Oficinas, Nº 8873, Bairro: Ponta Negra, CEP: 59.094-300, Cidade: Natal-RN, com o valor total de R\$ **34.400,00** (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), conforme quadro abaixo:

<b>Código</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total</b>
1	Prestar serviços de cessão de direito de uso anual de sistemas integrados de gestão da educação, voltados para atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação de Coremas/PB, incluindo serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações da legislação brasileira, treinamento das novas soluções e suporte técnico: O sistema objeto da contratação atende as características descritas a seguir: – Implementação via ferramentas modernas de desenvolvimento e boas práticas de engenharia de software, garantindo estabilidade e melhor experiência de uso para o quadro de servidores do Município e seus munícipes. – Portal web com páginas para: 1) gestão de usuários com perfis de gestores, diretores, secretários escolares, coordenadores pedagógicos, professores, alunos e pais; 2) gestão de acesso dos usuários, permitindo o cancelamento de acesso por usuário e perfil;	Serviço	10	3.440,00	34.400,00



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<p>3) envio de convites para novos usuários via e-mail, para concessão de acesso ao sistema, com perfil de usuário especificado no convite;</p> <p>4) cadastramento de usuários, acessada através de convite recebido via e-mail;</p> <p>5) recuperação de senha, mediante e-mail de confirmação enviado automaticamente pelo portal para o endereço de e-mail do usuário usado no seu convite;</p> <p>6) cadastro e gestão de escolas, com gestão de seus diretores, secretários, coordenadores, alunos, transferências, estoques de merenda, material de limpeza e expediente; gestão de cardápio;</p> <p>7) Gestão de transferências de merenda escolar para as escolas;</p> <p>8) cadastro e gestão de funcionários da escola, incluindo Auxiliar administrativo, Auxiliar de serviços gerais, Inspetor escolar, Vigia, Porteiro, Merendeira, Cuidadora, Vice-diretor e professor da Sala de Leitura, entre outros;</p> <p>9) cadastro e gestão de cursos, permitindo a criação e gestão de cursos do ensino infantil, ensino fundamental, médio, EJA, correção de fluxo, bem como cursos técnico profissionalizantes ou outros cursos ofertados pelo município, com possibilidade de acesso para todos os munícipes estudantes e seus pais/responsáveis, tanto do ensino básico quanto dos cursos profissionalizantes;</p> <p>10) cadastro e gestão de currículos dos cursos, permitindo definição de currículos e das matérias cursadas em cada curso, inclusive currículos do ensino integral;</p> <p>11) cadastro e gestão de transportes escolares e alunos transportados em cada transporte, por ano letivo;</p> <p>12) cadastro de ocorrências nas escolas;</p> <p>13) cadastro e gestão de licenças e férias dos profissionais da educação;</p> <p>14) cadastro e gestão de anos letivos com cálculo automático do número de dias em cada bimestre considerando feriados nacionais, estaduais e municipais, recesso escolar e dias letivos extra, com data limite para envio de informações relativas a cada bimestre;</p> <p>15) cadastro e gestão de turmas de série única, turmas multisseriadas e multietapas, permitindo escolha do curso e currículo utilizado, bem como escolha da forma de avaliação (relatório ou nota) e do tipo de diário (único ou por matéria);</p>				
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16) vinculação de professores às matérias da turma e definição do quadro de horários de aula das matérias; 17) ouvidoria online da secretaria de educação, com criação de chamados/denúncias por diretores, secretários, professores, coordenadores, pais e alunos; 18) cadastramento de alunos, que poderá ser feito pela secretaria de educação ou direção das escolas; 19) realização de matrícula/enturmação de alunos cadastrados, pela secretaria de educação ou direção das escolas, de maneira presencial ou online mediante solicitação pelo sistema; 20) porta arquivos, permitindo o upload de arquivos pela secretaria de educação por ano letivo, pelos diretores, por escola pelos professores, por diário; 21) acesso ao diário online, com lançamento de relatórios ou notas de alunos por bimestre, permitindo a divisão da nota em até 3 exercícios por bimestre.				
			<b>Total R\$</b>	<b>34.400,00</b>

Pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### **4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

#### **5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:"**

**"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"**



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2025.

**MARIA EDNA DE ARAÚJO**  
**Secretária de Educação**